Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 20 de Junho de 2024 *Ano VIII - Edição n°1869* *Página 1 de 9*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
LEIS 01
DECRETOS 03
LICITAÇÕES E CONTRATOS 06
EDITAIS 06

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LEIS

LEI Nº 2997, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 114/2024, de autoria do Executivo Municipal.)

"Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.10
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

VERBA: 02.10.02
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Cultura e Turismo

FICHA: 143
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Evento Cultural
VLR A SUPLEM. R$: 200.000,00

TOTAL: 200.000,00

Art. 2º Para esta suplementação serão utilizados recursos do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 2824/2023, que dispõe sobre a utilização de superávit financeiro do ano anterior para a realização dos eventos: Festa Junina, Festa das Crianças, Semana dos Museus e Aniversário da cidade.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 19 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARCOS ROGÉRIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças – Interino

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2998, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 115/2024, de autoria do Executivo Municipal.)

"Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 550.798,67 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.14
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

VERBA: 02.14.01
DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Comunitária

FICHA: 220
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEM. R$: 510.798,67

VERBA: 02.14.02
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Direito da Criança e Adolescente

FICHA: 225
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEM. R$: 40.000,00

TOTAL: 550.798,67

Art. 2º Nesta suplementação serão utilizados recursos provenientes do Governo Federal, no valor de R$ 151.459,07; recursos provenientes do Governo Estadual, no valor de R$ 139.339,60; recursos provenientes do Fundo Municipal do Idoso, no valor de R$ 200.000,00; recursos de Emenda Parlamentar Estadual, no valor de 20.000,00 e suplementação no valor de R$ 40.000,00, de acordo com o art. 4º da Lei nº 2824/2023, inciso III, alínea “a”, utilizar superávit financeiro do ano anterior para suportar as despesas do COMDICA.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 19 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARCOS ROGÉRIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças – Interino

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2999, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 116/2024, de autoria do Executivo Municipal.)

“Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a

abrir crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.08
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

VERBA: 02.08.01
DEPTO/SERVIÇO: Gabinete da Agricultura

FICHA: 88
VERBA: 3.3.90.30.99
DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo
VLR A SUPLEM. R$: 60.000,00

FICHA: 92
VERBA: 4.4.90.52.99
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente
VLR A SUPLEM. R$: 20.000,00

TOTAL: 80.000,00

Art. 2º Para esta suplementação serão utilizados recursos do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 2824/2023, que dispõe sobre a utilização de superávit financeiro do ano anterior para aquisição de equipamentos.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 19 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARCOS ROGÉRIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças – Interino

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 7937, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 2997, de 19 de junho de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.10
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

VERBA: 02.10.02
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Cultura e Turismo

FICHA: 143

VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Evento Cultural
VLR A SUPLEM. R$: 200.000,00

TOTAL: 200.000,00

Art. 2º Para esta suplementação serão utilizados recursos do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 2824/2023, que dispõe sobre a utilização de superávit financeiro do ano anterior para a realização dos eventos: Festa Junina, Festa das Crianças, Semana dos Museus e Aniversário da cidade.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 19 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARCOS ROGÉRIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças – Interino

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7938, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R$ 550.798,67 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 2998, de 19 de junho de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 550.798,67 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.14
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

VERBA: 02.14.01
DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Comunitária

FICHA: 220
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEM. R$: 510.798,67

VERBA: 02.14.02
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Direito da Criança e Adolescente

FICHA: 225
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEM. R$: 40.000,00

TOTAL: 550.798,67

Art. 2º Nesta suplementação serão utilizados recursos provenientes do Governo Federal, no valor de R$ 151.459,07; recursos provenientes do Governo Estadual, no valor de R$ 139.339,60; recursos provenientes do Fundo Municipal do

Idoso, no valor de R$ 200.000,00; recursos de Emenda Parlamentar Estadual, no valor de 20.000,00 e suplementação no valor de R$ 40.000,00, de acordo com o art. 4º da Lei nº 2824/2023, inciso III, alínea "a", utilizar superávit financeiro do ano anterior para suportar as despesas do COMDICA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 19 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARCOS ROGÉRIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças – Interino

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7939, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 2999, de 19 de junho de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.08
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

VERBA: 02.08.01
DEPTO/SERVIÇO: Gabinete da Agricultura

FICHA: 88
VERBA: 3.3.90.30.99
DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo
VLR A SUPLEM. R$: 60.000,00

FICHA: 92
VERBA: 4.4.90.52.99
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente
VLR A SUPLEM. R$: 20.000,00

TOTAL: 80.000,00

Art. 2º Para esta suplementação serão utilizados recursos do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 2824/2023, que dispõe sobre a utilização de superávit financeiro do ano anterior para aquisição de equipamentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 19 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARCOS ROGÉRIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças – Interino

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de

Administração, em 19 de junho de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2024 - PROCESSO Nº 142/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de cobertura e ligação de acesso entre os prédios do Almoxarifado da Saúde de Penápolis.
O recebimento das propostas ocorrerá do dia 21/06/2024 até as 09h00min do dia 28/06/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com).
As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com.
Penápolis, 20 de Junho de 2024.
Alessandro Portilho Barbosa - Chefe do Serviço de Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2024 - Concorrência Eletrônica nº 015/2024 – Processo nº 100/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.005.950/0001-00. OBJETO: execução de recapeamento asfáltico em trechos de vias públicas da cidade de Penápolis/SP (Rua Paraíba e Travessa Pedro Maia), incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços. VALOR: R$ 131.500,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024.

TERMO DE CANCELAMENTO Concorrência Eletrônica nº 019/2024 - Processo nº 117/2024 - Edital nº 2.904/2024

Objeto: CONCESSÃO onerosa para exploração do serviço de estacionamento público rotativo de veículos, denominado "área azul", bem como a implantação e manutenção da sinalização horizontal e vertical, necessárias à operação do sistema de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos do município de Penápolis – SP
Considerando o memorando nº 178/2024 da Secretaria de Administração,
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura do Município de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.114/1997, resolve CANCELAR a Concorrência Eletrônica supramencionada visando ajustes e correções no Edital.
Penápolis, 20 de Junho de 2024.
PABLO AMBRÓSIO IANELA - Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2021

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração e Serviço de Recrutamento, Seleção e Treinamento, convoca as candidatas abaixo relacionadas para assumir as vagas de EDUCADOR INFANTIL II, do Concurso Público n° 01/2021 aberto pelo Edital nº 2303 de

10/12/2021, homologado pela Portaria nº 059 de 28/01/22, publicada em 28/01/22, devendo comparecer no Serviço de Recursos Humanos no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, a saber:

65º TALITA NAIRA APARECIDA BASTOS DA SILVA – RG 476158825

66º TAINARA CAROLINE DE PAULA TURINI – RG 449971016

67º ALTNE APARECIDA DONEGA – RG 401527608

68º NAIARA FERNANDA DA SILVA – RG 404988301

69º CINTIA APARECIDA DA SILVA SOARES – RG 46084314x

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através do Serviço de Recrutamento e Seleção, convoca o candidato VINICIUS RIBEIRO LOPES, portador do RG 48825839-x, classificado em 05º lugar para assumir a vaga de FISCAL DE RENDAS, do Concurso Público nº 01/2023 aberto pelo Edital nº 2740 de 06/09/2023, homologado pela Portaria nº 513 de 13/12/2023, publicada em 13/12/2023, devendo comparecer no Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação.

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos abaixo relacionados para assumir as vagas de OPERADOR DE MÁQUINAS do Concurso Público nº 01/2023 aberto pelo Edital nº 2740 de 06/09/23, homologado pela Portaria nº 513 de 13/12/23, publicada em 13/12/23, devendo comparecer no Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da publicação, a saber:

02º LUCIANO CONSTANTINO SAMPAIO – RG 479664031

03º MARIO SERGIO DE SOUZA – RG 446274616

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos abaixo relacionados, para assumir as vagas TEMPORÁRIAS de APOIADOR DE COMBATE A DENGUE, do Processo Seletivo nº 01/2024, homologado pela Portaria nº 293 de 19/06/2024, publicada em 19/06/24, devendo comparecer no Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, no prazo de 01 (um) dia útil a partir

da data da publicação, a saber:

01º FERNANDO JONAS DE OLIVEIRA – RG 457774058

02º MATEUS HENRIQUE VALERIANO BERTODI – RG 51063873886

03º JULIANA KORINA DE PAULA TOKUDA LINO – RG 422673894

04º LENI APARECIDA GONCALVES ASSUMPCAO – RG 246335385

05º MARIA MADALENA XAVIER – RG 339267707

06º WELLINGTON RICHARD LAURINDO ROSA – RG 41360109-2

07º JULIO LUDERITZ BRUNO – RG 287435866

08º SIMAIRA RANGEL OLIVEIRA – RG 690000625

09º SARAH CRISTINA FELIPE – RG 587817666

10º CRISTIANE SANCHES RODRIGUES – RG 263423311

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos abaixo relacionados, para assumir as vagas TEMPORÁRIAS de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Processo Seletivo nº 01/2024, homologado pela Portaria nº 293 de 19/06/2024, publicada em 19/06/24, devendo comparecer no Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, no prazo de 01 (um) dia útil a partir da data da publicação, a saber:

01º JORGE PEREIRA DA SILVA – RG 22186040x

02º ARIANE COMPARETTI GUOLO – RG 407309305

03º AMAURY DURVAL OLIVEIRA LEITE – RG 465315732

04º CAIQUE BESSA LOURENCO – RG 626201688

05º JOAO BATISTA DE ALMEIDA NETO – RG 19567053x

06º MARIA LINA BERTOLINI – RG 66653873

07º ANA CRISTINA APARECIDA BATISTA – RG 228425827

08º THAIS CRISTINA SAMPAIO GUEDES – RG 405663705

09º MARTA REGINA XAVIER – RG 330999722

10º EDNA MARIA DA SILVA – RG 219580546

11º PRISCILLA ALVES SORROCHE – RG 403112527

12º JENNIFER CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA – RG 407325128

13º LUCA GASPARINI ALVES – RG 555145128

14º ANGELICA KARAKAMA – RG 401525636

15º SEBASTIANA PRUDENCIO GONCALVES

SOUZA – RG 309079573

16º GRAZIELE SOARES LOPES – RG 433537292

17º ANA LUCIA COSTA – RG 404673910

18º MOISES CANDIDO – RG 191826078

19º HIGOR HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA – RG 586600036

20º GABRIELE ALVES FOLHA – RG 526101891

21º VITORIA BEATRIZ SOARES LORENCO – RG 506324023

22º DABLUE PAOLA FERREIRA DA SILVA – RG 40664441

23º MICHELE FATIMA DE SOUZA FOLHA – RG 32639347x

24º NATACHA TORREZAN – RG 242038335

25º BRUNA RAFAELA DO NASCIMENTO CARVALHO – RG 480449843

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2024.06.20 13:29:22 -03'00'